



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 19/2023

**INDENIZA, EM PAGAMENTO,
ANTECIPADO, LICENÇA-
PRÊMIO AO SERVIDOR
MANOEL ALVES DOS REIS
JUNIOR.**

MIGUEL FARIAS CALDERON, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, indeniza, em pagamento antecipado, três meses de Licença Prêmio ao servidor, Manoel Alves dos Reis Junior, Vigilante. Pagamento este efetuado em Junho de 2023, de acordo com o Art.111 da Lei nº 2351, de 23 de Maio de 1991, a contar de 13 de março de 2023, conforme Processo nº 14742/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 29 de maio de 2023.


MIGUEL FARIAS CALDERON
Presidente